



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 131, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Conceder Férias Regulares a Elísia Martins Dias.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2024 à 1/4/2025**.


A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Elísia Martins Dias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **16/3/2026 à 14/4/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de março de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Portaria nº. 068/2024

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 15/2026

RATIFICAÇÃO:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Sistema on-line com ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública com relatório específico e detalhados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranatinga.

Fundamento Legal: em conformidade com o Artigo 74, Inciso I da lei 14.133/2021.

Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Total: 10.910,00 (Dez mil novecentos e dez reais).

Inexigibilidade de Licitação 02/2026.

O Prefeito Municipal de Paranatinga - MT, o Senhor **Antônio Marcos Thomazini**, tendo concordado com os motivos e as motivações apresentados pela ilustre Secretário Municipal de Administração e Planejamento o Marcelos Fernandes e que resultaram na contratação direta acima especificada, resolve **RATIFICAR** a justificativa para contratação direta em questão e determinar sua publicação apazada na imprensa oficial em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Paranatinga - MT, 03 de março de 2026.

Antônio Marcos Thomazini

Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026.

Processo de Inexigibilidade: 02/2026

Processo Administrativo: 15/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT
CNPJ 15.023.971/0001-24.

CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Sistema on-line com ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública com relatório específico e detalhados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranatinga-MT, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I da lei 14.133/2021.

Do prazo do contrato: 03/03/2026 a 03/03/2027

Do valor total **R\$ 10.910,00** (Dez mil novecentos e dez reais).

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 03 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 130, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR RICARDO RAMIL DE OLIVEIRA.

Conceder férias regulares ao servidor Ricardo Ramil de

Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **12/1/2023 à 11/1/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Ricardo Ramil de Oliveira**, lotado na Secretaria Geral e Coord. Administrativa, ocupante de cargo de Chefe de Cerimonial do Município, a serem usufruídas no período de **5/3/2026 à 4/4/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 131, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS
REGULARES A ELÍSIA MARTINS DIAS.

Conceder Férias Regulares a Elísia Martins Dias.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2024 à 1/4/2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Elísia Martins Dias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **16/3/2026 à 14/4/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 3, PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 1/2026

Cancela o Edital de Convocação nº 121/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas Pá Carregadeira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação nº 121/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 85/2026/SMAMA, por meio do qual a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente solicita a retificação da convocação anteriormente publicada, tendo em vista que a vaga indicada como sendo para o cargo de Opera-